



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0078/2022

Lorena Batista Muniz, jovem de 25 anos, e Yasmin Muniz Dantas se deslocaram de Recife para São Paulo, com o objetivo de realizar o sonho de fazer um procedimento cirúrgico de mamoplastia de aumento/implante mamário. As duas foram aliciadas para que fizessem a cirurgia em uma clínica que não possuía alvará de funcionamento, localizada na Rua da Glória, nº 38, no bairro Liberdade.

Lorena foi a primeira a entrar na sala de cirurgia e vinte minutos após iniciar o procedimento, ocorreu uma explosão no sistema de ar condicionado e toda a equipe médica deixou o recinto às pressas. Exceto Lorena, que foi abandonada sedada na maca, com a cirurgia iniciada enquanto a clínica pegava fogo. Ela não resistiu aos graves ferimentos e veio a falecer no dia 21.02.2021.

Seu esposo Washington e sua mãe Elisângela vieram a São Paulo após o ocorrido e se juntaram à Yasmin, amiga de Lorena em busca de justiça pela morte de Lorena e tiveram papel fundamental na visibilidade do caso e na provocação das instituições para investigar o crime ocorrido contra Lorena e fazer ela nunca mais ser esquecida.

O caso da jovem Lorena não pode ser tratado como um fato isolado e deve ser interpretado à luz do direito a atenção integral à saúde das pessoas trans, que deve contemplar todas as suas necessidades, garantindo o acesso, sem qualquer tipo de discriminação, às atenções básica, especializada e de urgência e emergência, incluindo acolhimento, acompanhamento, procedimentos clínicos, cirúrgicos e pós-cirúrgicos.

O direito ao acesso ao processo transexualizador, que deveria ser garantido pelo SUS, muitas vezes é executado de forma precária nos municípios e Estados, tendo como consequência a busca por atendimento na rede privada.

Como forma de homenagear e manter presente a lembrança de Lorena, apresento a presente propositura para incluir seu nome à atual Rua da Glória e conto com apoio de minhas e meus nobres pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/02/2022, p. 122

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.